

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO Nº 0505/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos** 

Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI \_\_\_, 13-08-2025, Credito Especial R\$ 6.565.000,00 - Construção de Unidades Habitacionais.

*Referência*: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007222/2025-34.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

## ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0091015** e o código CRC **38393B8E**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0091015



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### JUSTIFICATIVA

	Projeto de Lei nº.	, de 13 de agosto d	de 2025
--	--------------------	---------------------	---------

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP, conforme classificação constante do Anexo I:

- I Projeto 1012 Construção de Unidades Habitacionais pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);
- II Projeto 1012 Construção de Unidades Habitacionais pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).
- O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:
- I Fonte de Recurso 01 Tesouro (R\$ 65.000,00);
- II Fonte de Recurso 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Esses recursos serão aplicados nas contratações das obras e serviços do Termo de Compromisso nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA - Construção de Unidades Habitacionais, celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal:

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR №

### 974543/2024/MCIDADES/CAIXA

# Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Valor da União: R\$ 6.500.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 65.000,00

Valor Total: R\$ 6.565.000,00

Assinatura: 8 de maio de 2025

Nos termos do referido termo de compromisso, o Município deve cumprir prazos para elaboração de projeto executivo da obra e dar início à execução dos serviços e obras, no prazo de 180 dias contados da data de assinatura do termo de compromisso.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

A compatibilização da LOA 2025 (Autorização para abertura do crédito especial), objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2025 e da LDO 2025, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

**Prefeito** 

## PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista SP, conforme classificação constante do Anexo I:
- I Projeto 1012 Construção de Unidades Habitacionais pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);
- II Projeto 1012 Construção de Unidades Habitacionais pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).
- Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:
- I Fonte de Recurso 01 Tesouro (R\$ 65.000,00);
- II Fonte de Recurso 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).
- Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

## ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0092053** e o código CRC **52C17B98**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0092053

65.000,00

R\$

#### ANEXO I

02 35 02 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 15.00 15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS R\$ 6.500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO 15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 1507

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 6.565.000,00

#### ANEXO II

Fontes de Recurso

00 65.000,00 01 05 00 R\$ 6.500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 6.565.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00007222/2025-34

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI , 13-08-2025, Credito Especial R\$

6.565.000,00 - Construção de Unidades Habitacionais.

Tipo	N°	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Lei <sup>1</sup>	3.592	03/12/2024	Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.	Lei Ordinaria nº 3.592, de 03 de dezembro de 2024
Decreto Municipal <sup>2</sup>	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Termo de Compromisso <sup>2</sup>	974543/2024	08/05/2025	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA

- Pontes:

  (1) Portal da Câmara Municipal / Normas Jurídicas.

  (2) Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.

  (2) Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Takashi Sasada, Prefeito, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0092067 e o código CRC FFF55BFE.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0092067